



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
CNPJ: 05.257.555/0001-37



RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

Diante da Necessidade de um local para o Funcionamento do escritório da defesa civil e guarda municipal de juruti, e considerando que o município não dispõe de um lugar próprio para funcionamento deste setor, pois os trabalhos da equipe de defesa civil e os guardas municipais necessitam de um local próprio para executar suas atividades do dia a dia. Considerando que é uma função de extrema importância para zelar pelo bem dos cidadãos e a segurança patrimonial, ao executar policiamento administrativo ostensivo. Portanto se faz necessário a locação de imóvel para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Informo que o Imóvel foi escolhido pelas seguintes razões:

- Por ser o imóvel que se encontra conservado, considerando a finalidade para qual o imóvel está sendo locado. Conforme laudo de avaliação emitido pelo engenheiro da Prefeitura Municipal de Juruti;
- Considerando a estrutura que o imóvel possui, satisfazendo as necessidades da Secretaria Municipal de Governo;
- Considerando que o imóvel está disponível para locação, sendo que até o momento é o que se adequou as necessidades da Secretaria pelos motivos acima elencados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do Preço provém do laudo de avaliação do imóvel emitido pelo engenheiro da Prefeitura Municipal de Juruti e da Proposta Comercial que demonstrou que o preço apresentado encontra-se compatível com os praticados no mercado em relação à Locação de Imóvel.

Levamos, também, em consideração, a localidade do Imóvel, pois fica situado no Centro da cidade, ficando assim, de fácil acesso para todos. E ainda o tamanho do Imóvel, bem como a sua estrutura física atendem a demanda da secretaria.

Juruti, Pá, 03 de fevereiro de 2017.


José Maria de Sousa Melo
Secretario Municipal de Governo



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Governo do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade apurar o valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Escritório da Defesa Civil e Guarda Municipal**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: Vitório Lima dos Santos
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Rua Joaquim Gomes do Amaral, s/n, Bairro Centro - Juruti

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 1.000,00** (Hum Mil Reais) por mensalidade.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 01 de fevereiro de 2017.

Marlon de Sousa Portela
Engenheiro Civil
CREA N° 151297818-3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
CNPJ: 05.257.555/0001-37



**AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO
DIRETA CONFORME PERMISSIVO LEGAL**

Na qualidade de Ordenador de Despesas, AUTORIZO a instauração do Presente Processo Administrativo para que se proceda à Dispensa de Licitação ou outro procedimento adequado, para Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Defesa Civil e Guarda Municipal de Juruti, e que seja observado o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.

Autue-se,

Cumpra-se,

Juruti – Pará, 03 de fevereiro de 2017.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, AUTORIZO a instauração do Presente Processo Administrativo para que se proceda à Dispensa de Licitação ou outro procedimento adequado, para Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Defesa Civil e Guarda Municipal de Juruti, e que seja observado o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.


José Maria de Sousa Melo
Secretário Municipal de Governo



RELATÓRIO DE VISTORIA

Objeto do Presente Relatório: É a vistoria de um imóvel residencial situado na Rua Joaquim Gomes do Amaral, s/n, Bairro Centro em Juruti-PÁ.

Locatário(a): Prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Governo.

Locador(a): Vitório Lima dos Santos.

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador(a) e o locatário(a). Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade quando da entrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicada ao locador por escrito, dentro de 15 (Quinze) dias, a contar do dia 20 de fevereiro de 2017.

Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo precisa passar por manutenção corretiva preventiva, porém as condições não comprometam o funcionamento das atividades para a qual esta sendo locado, ressalvado a necessidade de manutenção e ou substituição da cobertura, assim o(a) locatário(a) se compromete em devolvê-lo nas condições em que se encontra.

- 1) PINTURA – necessitando de revitalização.
- 2) COBERTURA- Apresentando vazamento em vários pontos.
- 3) HIDRÁULICA – Está em bom estado de conservação e funcionamento.
- 4) PISOS E AZULEJOS – Os pisos e azulejos estão em bom estado de conservação.
- 5) ELÉTRICA – Está em bom estado de conservação e funcionamento.
- 6) ESQUADRIAS – Está em bom estado de conservação e funcionamento.

Juruti-Pá, 01 de fevereiro de 2017

Marlon de Sousa Portela
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 151297818-3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 - 37



Relatório Fotográfico





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 - 37





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
CNPJ: 05.257.555/0001-37



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20170702001-SEGOV.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de Dispensa de Licitação, cujo Objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL DE JURUTI**, vem **ADJUDICAR** o Presente Processo de Dispensa de Licitação nº 20170702001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor de **VITORIO LIMA DOS SANTOS**, CPF nº 757.804.532-68, no valor global de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

Juruti - Pará, 10 de fevereiro de 2017.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de Dispensa de Licitação, cujo Objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL DE JURUTI**, vem **ADJUDICAR** o Presente Processo de Dispensa de Licitação nº 20170702001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

José Maria de Sousa Melo
Secretário Municipal de Governo

Assim, no termo da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor de **VITORIO LIMA DOS SANTOS**, CPF nº 757.804.532-68, no valor global de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
CNPJ: 05.257.555/0001-37



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20170702001-SEGOV.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal e adequação dos atos para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL DE JURUTI. RESOLVE: HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação nº 20170702001.**

Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos e proceder a Locação do imóvel da Pessoa Física, observado o preço.

Dar publicidade de estilo,

Juruti – Pará, 10 de fevereiro de 2017.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal e adequação dos atos para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL DE JURUTI. RESOLVE: HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação nº 20170702001.**


José Maria de Sousa Melo
Secretário Municipal de Governo

Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos e proceder a Locação do imóvel da Pessoa Física, observado o preço.

Dar publicidade de estilo,